



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de Setembro de 2021 – EDIÇÃO: 561 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.820/2021 “Dispõe sobre a exoneração de servidor para a função do cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, lotado no setor de almoxarifado o servidor Marciano Francisco Costa. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, em 20 de setembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2.420 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 “Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento da parcela única do IPTU de 2021.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX, e artigo 100, I, “a”, da LOM e com fulcro na Lei Complementar nº 11/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal DECRETA Art. 1º- Fica prorrogado o vencimento da parcela única do IPTU 2021 para o dia 20 de outubro de 2021. Parágrafo Único. Na opção de pagamento do IPTU 2021 parcelado, as datas de vencimento mantêm-se inalteradas. Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 20 de setembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória/MG, Sr. Gilson Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a quarta colocada do Processo Seletivo 01/2021, GILVANE AMARAL MOREIRA, para que no prazo de três dias compareça à sede do SAAE de São João Batista do Glória/MG, para que manifeste interesse na vaga de Auxiliar Administrativo. Caso a convocada não compareça no prazo assinalado, será CONVOCADA a próxima candidata obedecendo-se rigorosamente a classificação do processo seletivo.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de Setembro de 2021 – EDIÇÃO: 561 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 137/2.021- O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória/MG, Sr. Gilson Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO QUE o SAAE de São João Batista do Glória/MG, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93, CONTRATOU a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98, para LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL E COLETOR DE DADOS, com intuito de atender às necessidades desta autarquia, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos da dispensa em referência.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>